



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 109/2025

ESCOLHA E PREÇO

I – DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina com fornecimento de materiais, incluindo confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos decorativos luminosos no prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara, conforme Termo de Referência da Gerência de Patrimônio e Serviços.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina-se que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de dispensa de licitação realizada sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021.

Ademais, no caso em questão verifica-se que a Dispensa de Licitação tem como base jurídica o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

A fim de dar cumprimento ao previsto no § 1º, do Art. 75 da Lei de Licitações quanto ao fracionamento de despesas, informamos que o dispositivo legal mencionado foi observado.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas interessadas, bem como publicação em site oficial da Câmara Municipal de Araraquara, na qual obtivemos orçamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

das empresas: CONNECT SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO (30.319.769 JHONY ROGER SANTOS GUEDES) e FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA.

As propostas demonstraram ser compatíveis com os valores praticados pelo mercado e com o relatório de pesquisa de preços emitido no Compras.Gov. em 21/10/2025, anexo ao processo.

IV - DA ESCOLHA.

A empresa vencedora neste processo, considerando a habilitação e o menor valor, foi CONNECT SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO (30.319.769 JHONY ROGER SANTOS GUEDES), no valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais).

O valor ofertado por esta empresa demonstrou a vantajosidade das contratações para a Câmara Municipal de Araraquara-SP.

V- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

De acordo com as certidões juntadas ao processo, pode-se verificar que a empresa vencedora possui habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VI- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Realizada a contratação, a mesma consumirá recursos da Atividade 2.073.

Classificação orçamentária dos itens:

Item	Descrição	Classificação
1	Mangueira LED 127V, Branco Frio Ultra Intensidade, à prova d'água	10 - 0041.2073.3.3.90.30.15 - Material para Festividades e Homenagens
2	Instalação de sistema de iluminação e elementos decorativos de natal	12 - 0041.2073.3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3	Desinstalação de sistema de iluminação e elementos decorativos de natal	12 - 0041.2073.3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que há possibilidade de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo este valor alterado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

pelo Decreto nº 12.343 de 2024. Sendo assim, a Administração poderá contratar tais materiais/serviços sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. Realizadas estas considerações, encaminhamos o presente instrumento para que, na forma da lei, V. Ex.^a analise e delibere sobre este processo de dispensa de licitação.

Araraquara, 24 de outubro de 2025.

Bruna Cardoso Brasil de Souza
Agente Administrativa

Cristiane Barretto Ferraz
Gerente

De acordo,

Mariana Tiemi Kimura Claudio
Diretora de Suporte Administrativo

Thiago Moura Bego
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a contratação da empresa CONNECT SERVIÇOS ELÉTRICOS E AUTOMAÇÃO (30.319.769 JHONY ROGER SANTOS GUEDES), no valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais), para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação natalina, nos termos da justificativa apresentada nos autos, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mangueira LED 127V, Branco Frio Ultra Intensidade, e à prova d'água. Potência mínima de 480 Lúmens/metro.24 lâmpadas por metro Bitola 1 cm de diâmetro	604125	metros	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
2	Instalação do sistema de iluminação e Instalação dos elementos decorativos de natal Período para a instalação: 12/11 a 05/12/2025 Período de exposição: 06/12/2025 a 05/01/2026	1538	unidade	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
3	Desinstalação do sistema de iluminação e elementos decorativos de Natal Período para a desinstalação: 06/01 a 09/01/2026	1538	unidade	1	R\$ 4.845,00	R\$ 4.845,00

Encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Araraquara, 24 de outubro de 2025.

RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
PRESIDENTE